



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

1.1 ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG

1.2 CNPJ: 10.626.896/0001-72

1.3 Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritis

1.4 Cidade: Belo Horizonte

1.5 UF: MG

1.6 CEP: 30.575-180

1.7 Esfera Administrativa: Público Federal

1.8 Telefone com DDD: (31) 2513-5103

1.9 E-mail: gabinete@ifmg.edu.br

1.14 Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória

1.15 CPF: 551.507.726-15

1.16 N° RG/Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG

1.17 Cargo: Professor EBTT

1.18 Função: Reitor

2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENENTE

2.1 Órgão: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico

2.2 CNPJ: 03.049.886/0001-56

2.3 Endereço: Rodovia Machado - Paraguaçu, km03

2.4 Cidade: [Machado](#)

2.5 UF: MG

2.6 CEP: 37750-000

2.7 Esfera Administrativa: Privado

2.8 Telefone com DDD: 31-3295-9727

2.9 E-mail: fadema@fadema.org.br

2.10 Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves

2.11 CPF: 882.915.616-72

2.12 N° do RG/Órgão Expedidor: MG- 6.161.039 - SSP

2.13 Cargo:

2.14 Função: Diretor Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

3.1 Discriminação do Projeto/Atividade

O presente plano de trabalho versa sobre a prorrogação do plano inicialmente previsto no Termo de Colaboração N° 01/2018.

3.2 Nova Vigência

28 de setembro 2019 a 31 de dezembro de 2019.

4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS

4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE

- Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho;
- Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato.
- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.2 Descrições das Obrigações do CONVENENTE:

- Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94;
- Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da **CONCEDENTE** e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto;
- Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;
- Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014
- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

5 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para o Campus Arcos

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de Diárias e Passagens	Total de Recurso Aprovado no Edital	Restituição de Despesa Administrativa	Total Geral
Jefferson Rodrigues da Silva	Professor EBTT	Arcos	BODOQ – Engenharia & Arte	Evento	R\$ -	R\$ 2.960,00	R\$ -	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31	R\$ 4.652,31

6 -Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para o Campus Arcos, com cronograma.

Nome da ação
<i>BODOQ – Engenharia & Arte</i>
Tipo de ação
Evento
Resumo
<p>Engenharia e arte sempre estiveram intrinsecamente interligadas, desde as eras mais antigas, em que já se estudavam proporções e padrões matemáticos que aguçavam a percepção humana sobre a beleza. Apesar disso, são estereótipos sobre as engenharias as características de insensibilidade artística e falta de criatividade. O Festival BODOQ – Engenharia & Arte, nesse sentido, promove a cultura, fazendo o casamento entre as ciências exatas e a expressão artística. Formarão parte da agenda de atividade do festival: apresentações teatrais, de música, dança e também as seguintes exposições: “MicroArte” (quadros de micrografias e fotografias de pesquisas), “Esquadros” (fotografias sobre o olhar do graduando em Engenharia Mecânica sobre aspectos que envolvam a relação entre ciência tecnologia e sociedade – atividade avaliativa da disciplina Ciência Tecnologia e Sociedade) e “Eu vos Declaro Engenharia & Arte” (mosaicos feitos por alunos do ensino fundamental retratando as disciplinas da Engenharia Mecânica). A temática das apresentações circunda a engenharia e a ciência, sendo, portanto um evento inovador já que existem diversos festivais de cultura, porém poucos possuem este viés. O público será de servidores e docentes do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), alunos das escolas públicas de Arcos, convite à comunidade geral. O Local para realização dos eventos é o próprio campus Arcos e também Casa de Cultura (anfiteatro da cidade). Espera-se atingir com essa programação mais de três mil pessoas diretas, levando cultura e a oportunidade de descobrir a Engenharia Mecânica do IFMG, elevando a procura pelo curso nos processos seletivos, difundindo o conhecimento para a sociedade sobre a instituição. Além disso, as obras produzidas para o festival serão disponibilizadas posteriormente na forma de exposições itinerante à escolas, entidades públicas e outros eventos.</p>
Objetivo Geral
Descobrir e difundir a Engenharia e a ciência através da arte.
Objetivos específicos
<p>Fomentar a apreciação da cultura;</p> <p>Aguçar a curiosidade sobre a Engenharia Mecânica;</p> <p>Desconstruir o estereótipo de que a arte e a criatividade não sejam elementos inerentes da Engenharia Mecânica;</p> <p>Aumentar o número de candidatos nos processos seletivos do campus;</p> <p>Estabelecer uma formação pautada na discussão de temas sociais pertinentes ao desenvolvimento humano;</p> <p>Divulgar a produção de projetos de engenharia feitos pelos alunos no TAI – Trabalho acadêmico Integrador;</p> <p>Integrar os pesquisadores do IFMG através da exposição “MicroArte”;</p> <p>Valorizar a produção artística como processo de aprendizagem e passível de avaliação curricular em disciplina do curso de Engenharia Mecânica através da Exposição “Esquadros”.</p> <p>Integrar o IFMG campus Arcos à cidade, tornando a instituição mais conhecida;</p>

Cronograma de execução

Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução de 28 de setembro 2019 a 30 de novembro de 2019.

Atividades	Concluída(dentro da Vigência atual 28/09/2018 a 27/09/2019)	Setembro/2019(A partir de 28/09/2019)	out/19	nov/19	dez/19
Chamada pública para seleção de obras para a exposição: MicroArte.	X				
Chamada pública para a seleção de apresentações culturais correlacionas à Engenharia.	x				
Chamada pública para a seleção de apresentações para o palco livre.	x				
Seleção das propostas das chamadas públicas e das fotografias dos alunos da disciplina Ciência,	x				
Tecnologia e Sociedade para a Exposição Esquadros.				x	
Divulgação		x	x		
Impressão e emolduração das exposições: MicroArte e Esquadros.		x	x		
Montagem de luz e som - execução Evento				x	
Divulgação pós-evento					x
Exposições MicroArte e Esquadros itinerante nas escolas (prazo estende-se ao limite de término do projeto)					x

Plano de Aplicação

Nome da Ação	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Valor Total	Situação
BODOQ – Engenharia & Arte	Cartazes	33903209	R\$ 180,00	A executar
BODOQ – Engenharia & Arte	Folder	33903209	R\$ 80,00	A executar
BODOQ – Engenharia & Arte	Impressão A2- Impressão em qualidade fotográfica	33903209	R\$ 600,00	A executar
Restituição de Despesa Administrativa da Fundação	Despesas Operacionais	33903979	R\$ 1.692,31	Executado /

BODOQ – Engenharia & Arte	Prestação de Serviço Outdoor	33903209	R\$ 600,00	A executar
BODOQ – Engenharia & Arte	Iluminação e sonorização	33903959	R\$ 600,00	A executar
BODOQ – Engenharia & Arte	Emolduração de quadros - Moldura em madeira	33903905	R\$ 900,00	A executar

Justificativa para a Prorrogação do Plano Trabalho

Informar o porquê será necessário prorrogar o seu plano de trabalho além da vigência atual (28/09/2018 a 27/09/2019).

O evento ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de novembro. Será simultâneo a outros eventos do *campus*.

7. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 27/08/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 28/08/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 29/08/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0387485** e o código CRC **5197488C**.